

NESIC BRASIL S/A
• GNPJ/MF n.º 42.582.742/0001
• NIRE n.º 35300089642



JUCESP PROTOCOLO
2.331.352/25-2



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 28/04/2025

Data, hora e local: 28/04/2025, às 10h00min, na sede social à Rua Dom⁴ Joaquim de Melo, 162/178, São Paulo – SP.

Presenças: Presença da totalidade dos acionistas. Foram cumpridas no Livro de Presença de Acionistas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei 6404/76, dispensada a convocação, conforme o § 4º do art. 124 da Lei 6404/76, sendo válidos todos os atos, inclusive, eventuais não contemplados no Edital próprio. Por aclamação dos presentes, respeitado o art. 128, da Lei 6404/76, foi composta a Mesa pelo Senhor Kenichiro Suzuki, como Presidente, que escolheu a Senhora Ana Maria Ferraz do Amaral Ravaglia Duarte para Secretária.

Ordem do Dia:

Ordinariamente:

- (i) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024;
- (ii) Deliberação sobre a absorção do prejuízo e distribuição de dividendos;
- (iii) Eleição dos membros da Diretoria.
- (iv) Fixação dos honorários mensais globais em favor da diretoria;
- (v) Outros assuntos que se julgarem necessários.

Deliberações:

Por unanimidade, respeitadas as abstenções legais, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

A - Ordinariamente:

- (i) **Aprovados** os Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2024, documentos esses devidamente publicados no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/196301> denominado Central de Balanços, no dia 15/04/2025, com a faculdade prevista no artigo 294 da lei 6404/76 e na Portaria ME nº 10031/22, para as sociedades anônimas de capital fechado com

EDE

2025

SEDE

11

2025

OLO

faturamento anual inferior a R\$ 75.000.000,00
(setenta e cinco milhões de reais).

(ii) **Aprovada:**

(a) a destinação do prejuízo de R\$ 3.003.871,35 (três milhões, três mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para a conta de prejuízos acumulados;

(b) a não distribuição de dividendos referente ao exercício de 2024, ficando as distribuições posteriores como objeto de aprovação por nova Assembleia Geral Ordinária, conforme a Lei 10.303/2001;

(iii) **Aprovada:**

(a) Renúncia do Sr. **TOSHIYA MATSUMOTO** do cargo de Diretor Operacional.

(b) Reeleição do Diretor-Presidente: Sr. **KENICHIRO SUZUKI**, japonês, casado, portador da CRNM n.º V767321-J e do CPF n.º 235.108.308-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, 680, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04003-003 e Reeleição do Diretor Comercial o Sr. **RENATO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.536.305-8 e do CPF n.º 128.395.918-63, residente e domiciliado na Rua Antonio Peres Mulla, 660, Vila Carrão, São Paulo - SP, CEP 03434-080, ora empossados mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, tal como previsto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do que determina o artigo 149 da Lei 6.404/76, com mandato de 1 (um) ano ou até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar o balanço do exercício de 2025, a que vier primeiro, cabendo reeleição e com a obrigatoriedade de permanecer no cargo até a posse do substituto, se for o caso.

(c) Por último foi deliberado que o cargo de Diretor Operacional ficará vago até superveniente e expressa deliberação dos acionistas.


Os diretores ora reeleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6404/76 e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer o cargo, ratificando referida declaração em documento apartado.

(iv) **Aprovada:** A manutenção dos valores a título de honorários mensais globais em favor de todos os diretores, na importância correspondente a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a ser distribuída a critério do Diretor Presidente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a presente ata, após tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes e pelos membros da Mesa Diretora.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

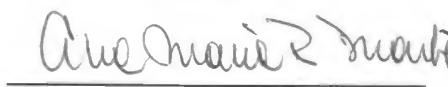

Kenichiro Suzuki
Presidente


Ana Maria Ferraz do Amaral
Ravaglia Duarte
Secretária

Acionistas:


NEC NETWORKS & SYSTEM INTEGRATION
CORPORATION
pp. Kenichiro Suzuki
Diretor Presidente da Nesic Brasil S/A


NEC LATIN AMERICA S/A
Yasushi Tanabe
Presidente


NEC LATIN AMERICA S/A
Ana Maria Ferraz do Amaral
Ravaglia Duarte
Vice-Presidente Executiva

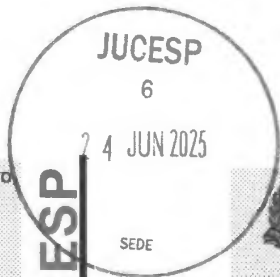


213.555/25-6



JUCESP

9230UC
25 00 42



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

213.555/25-6



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

213.555/25-6



JUCESP